

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

RESOLUÇÃO n. 11/2021/PROACAD

Autoriza a oferta e a implantação do curso *lato sensu* Especialização em Biologia Marinha.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes do Conselho Nacional da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta e a implantação do curso *lato sensu* Especialização em Biologia Marinha, aprovado pela Resolução n. 16/2010/REITORIA e alterado pela Resolução n. 17/2017/PROPEX.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de maio de 2021.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA